

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2017***

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 5 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 33ª Reunião, ocorrida em 14 de setembro de 2017, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos originários dos seguintes órgãos, relativos aos anos de 1991 a 2016: a) Gerência de Suporte ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça: guias de remessa expedidas e recebidas; b) Diretoria de Comunicação e Arquivo (DCA): Avisos de recebimento avulsos de origens diversas, solicitações de selos, comprovantes diários de expedição, guias de remessa de malotes expedidas e recebidas, guias de remessa expedidas e recebidas dos sistemas de protocolo; c) Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça: guias de remessa expedidas e recebidas; Guias de remessa expedidas para Câmaras Cíveis e Criminais; Guias de remessa expedidas para Diversos Órgãos; d) Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE (duas LEDs): Informações Técnicas; Sínteses Informativas; Boletins Diários de Transporte (BDT) - cópias; guias de distribuição e recebimento internas expedidas e recebidas; Normas Técnicas - cópias - ABNT e) CRAAI Volta Redonda - Coordenação e Comarcas de Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Resende, Volta Redonda: guias de remessa expedidas e recebidas, guias de remessa de malote; f) CRAAI - Nova Iguaçu - 1ª e 2ª PJJ Criminais Nova Iguaçu: guias de remessa expedidas e recebidas; livros de controle de expedientes expedidos e recebidos; g) - CRAAI - Angra dos Reis - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva: Processos destruídos por cupins, conforme o Expediente Administrativo 2017.00224437. A Listagem de Eliminação de Documentos - LED nº 002/2017 estará disponível na *internet*, para consulta durante o prazo de 30 (trinta) dias, período em que os interessados poderão requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

* Publicado no DOERJ, Parte IA, página 9, em 28/11/2017.